



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1742, DE 4 DE MAIO DE 2026

**Concede o Título Honorífico de Cidadã Patense à
senhora *Maria Augusta Vinhal*.**

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu, em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à senhora *Maria Augusta Vinhal* o Título Honorífico de Cidadã Patense.

Art. 2º A outorga do respectivo diploma far-se-á em sessão solene, a ser determinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em data a ser acertada de comum acordo com a homenageada.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 4 de maio de 2026.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1748/2026 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO PATENSE